



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina

Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

LEI N.º 1.305/2021, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.

"Dispõe sobre inclusão de dotações orçamentárias no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programa para o Exercício de 2021".

WAGNER ROBERTO DE LIMA, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais conferidas no disposto do Artigo 105, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Platina, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º Fica incluído no Plano Plurianual – PPA 2018-2021 do Município de Platina, Estado de São Paulo, as dotações orçamentárias, no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

Artigo 2º Fica incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o Exercício de 2021, as dotações orçamentárias, no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

Artigo 3º Fica autorizado a abertura de crédito especial no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), destinados à inclusão de dotações, conforme classificação orçamentária abaixo:

13	Cultura
13392	Difusão Cultural
133920019	GESTÃO DA CULTURA
133920019.2.038000	MANUTENÇÃO DA CULTURA
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte....:	1 TESOURO
Aplicação:	110.0000 GERAL
Valor:.....	R\$ 10.000,00

10303	Suporte Profilático e Terapêutico 2024
103030012	GESTÃO EM ASSISTENCIA FARMACEUTICA
103030012.2.114000	ASSISTENCIA FARMACEUTICA - FEDERAL
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte....:	5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINC
Aplicação:	310.0025 QUALIFAR-SUS
Valor:.....	R\$ 20.000,00



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina

Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

Valor das suplementações:.....R\$ 30.000,00

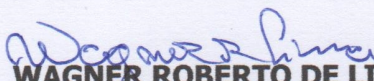
Parágrafo Único: O crédito autorizado no "caput" deste artigo poderá ser suplementado se necessário.

Artigo 4º O crédito especial autorizado pelo artigo 3º terá como recurso R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), provenientes de excesso de arrecadação, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64 de 17/03/64 a verificar-se no presente exercício.

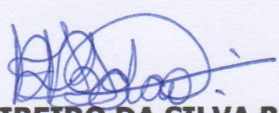
Artigo 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina, 15 de Outubro de 2021.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria Municipal de
Platina, em 15 de Outubro de 2021.


FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Diretora de Secretaria

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.

Gestão 2021/2024